

**COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS PAÍSES
DO MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE**

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1998

1. Por ocasião da XV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada no dia 10 de dezembro de 1998, na cidade do Rio de Janeiro, os Presidentes dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile saudaram o progresso e o aprofundamento da integração entre seus países, a consolidação da democracia e do Estado de Direito na região e as comemorações do cinqüentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.
2. Congratularam-se pela assinatura do Acordo Global de Paz, celebrado entre Equador e Peru, que comprova a vocação inequívoca da região para a solução pacífica de controvérsias e a conformação de uma zona livre de conflitos.
3. Reafirmaram a importância de que se reveste o Mercosul ampliado, com Bolívia e Chile, como instrumento efetivo de interação na nova realidade internacional. Ressaltaram, nesse contexto, que o processo de integração constitui projeto prioritário na agenda de política externa dos Estados Partes e associados do Mercosul, tendo em vista a necessidade de dinamizar a inserção de suas economias no plano internacional, de incrementar a captação de investimentos produtivos e de assegurar a estabilidade econômica e níveis cada vez mais elevados de bem-estar social e qualidade de vida para seus povos.
4. Expressaram sua satisfação com os avanços obtidos pelo processo de integração entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, cujos esforços coordenados, ao longo desses dois anos, têm-se traduzido no adensamento de suas relações econômicas e comerciais. Renovaram, igualmente, seu compromisso de continuar a buscar caminhos que conduzam ao aprofundamento do livre-comércio entre os Estados Partes e associados do Mercosul.
5. Reafirmaram a importância de dar seguimento aos processos de integração física e energética, entendidos como imprescindíveis para facilitar a plena utilização dos fatores produtivos e consolidar o espaço econômico ampliado.

6. Na análise dos desafios impostos pela globalização e pela crescente interdependência no sistema internacional, constataram que a integração se apresenta como instrumento eficaz para fazer frente às incertezas oriundas da instabilidade dos mercados financeiros internacionais, uma vez que a consolidação e o aprofundamento do processo de integração fortalecem a capacidade de atuação dos Estados Partes e associados do Mercosul no cenário externo.

7. Reconheceram que o Mercosul constitui experiência bem sucedida de integração regional, alcançada graças à consolidação democrática e à maturidade política que hoje caracterizam os países da região. Ressaltaram, nesse sentido, a relevância da incorporação do “Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile” ao Tratado de Assunção e aos acordos de livre-comércio do Mercosul com a Bolívia e o Chile.

8. Adotaram a “Proclamação do Rio de Janeiro”, que reafirma os direitos humanos e liberdades fundamentais como parte indissociável da identidade permanente de suas sociedades, dessa forma renovando o compromisso compartilhado dos respectivos Governos de tornar efetivos, em cada um dos países e por meio de esforços conjuntos, os enunciados e direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.

9. Manifestaram sua satisfação com a Decisão do Conselho do Mercado Comum de estabelecer o Foro de Consulta e Concertação Política do Mercosul, que inclui a participação da República da Bolívia e República do Chile, e que institucionaliza, dessa forma, o Mecanismo de Consulta e Concertação Política.

10. Congratularam-se com os resultados da Primeira Reunião de Altos Funcionários Políticos entre o Mercosul, Bolívia e Chile e a União Européia, realizada em Bruxelas, em novembro passado, voltada para o estabelecimento das bases para uma futura coordenação política em foros internacionais.

11. Expressaram, ainda, seu beneplácito aos avanços dos trabalhos preparatórios da Cimeira América Latina e Caribe – União Européia, que se realizará no Rio de Janeiro em junho de 1999, e manifestaram a confiança de que o encontro se traduza no fortalecimento das relações entre as duas regiões.

12. Reconheceram a relevância da assinatura do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, de Bolívia e de Chile, que facilitará e harmonizará os trâmites dos processos de extradição entre os seis países, e manifestaram sua convicção de que esse Acordo representa uma importante contribuição para a intensificação da cooperação judiciária na região.

13. Destacaram a iniciativa de criação de um Registro Comum de Veículos Automotores do Mercosul, Bolívia e Chile a ser constituído pela integração das bases de dados nacionais de registro de veículos automotores e condutores, as quais deverão ser conectadas, em rede de computadores, mediante protocolo de comunicação e intercâmbio de dados, e pela utilização de logotipo e número específico do MERCOSUL nas placas e licenças nacionais.

14. Com esse propósito, expressaram seu beneplácito à criação de um Grupo de Trabalho *Ad Hoc*, coordenado pelas respectivas Chancelarias, que contará com a participação das autoridades nacionais de registro nacional de veículos dos países participantes, ou entidades equivalentes, a fim de implantar o RCV e suas normas técnicas de funcionamento.

15. Manifestaram, com satisfação, o início das atividades do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre o Problema Informático do Ano 2000. Criado na última Reunião do Conselho do Mercado Comum de Ushuaia, o referido Grupo coordenará as atividades de adaptação dos sistemas informáticos e equipamentos eletrônicos dos países sócios à virada do milênio.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1998.

<hr/>	<hr/>
CARLOS SAUL MENEM	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
<hr/>	<hr/>
RAUL CUBAS GRAU	JULIO MARIA SANGUINETTI
<hr/>	<hr/>
HUGO BANZER SUAREZ	EDUARDO FREI RUIZ-TAGLE